



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 367 – Abril / 2019

CAMPUS DE MARACANAÚ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Parque Central, S/N, Distrito Industrial I
CEP: 61.939-140 – Maracanaú – CE
Fone: (85) 3878.6301 / Fax: (85) 3878.6311



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
DIÁRIAS	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Júlio César da Costa Silva

DIRETORA DE ENSINO

Germana Maria Marinho Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Marcéu Veríssimo Ramos dos Santos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAÚ, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral do *campus* de Maracanaú, no uso das competências que lhe conferem a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 da Reitoria do IFCE, tendo em vista os Princípios da Eficiência, da Supremacia do Interesse Público, o Processo nº 23259.011902/2018-82 e o disposto na ata de entendimentos constante do Processo nº 23259.014389/2018-81.

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar o afastamento cautelar do servidor Breno Rafael Pinheiro Sampaio, matrícula SIAPE nº 1976130, do exercício de suas funções laborais, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até a finalização do processo nº 23259.011902/2018-82, o que ocorrer primeiro e independente de notificação, a fim de manter a ordem administrativa, a segurança e a integridade de todos os que frequentam o *campus* de Maracanaú.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Júlio César da Costa Silva
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 16/04/2019, às 08:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634506** e o código CRC **FE6181D0**.